



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 487/2025/DIPS/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Instituto de Ciências Biomédicas
Interessado(a): Comissão Portaria 1786/2025

Assunto: **Impugnação de Banca Examinadora - Concurso Público - Edital 086/2025**

Senhora Diretora,

A Diretoria de Processos Seletivos encaminha o pedido de impugnação de banca examinadora da candidata referente ao Concurso público - Edital 086/2025, (SEI nº 1610471), para análise e manifestação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis

Após o recebimento do parecer da unidade, o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 03/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610481** e o código CRC **3B75355A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9577 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 148/2025/ICB/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Departamento de Patologia e Parasitologia, UP Ivo Santana Caldas

Interessado(a): Instituto de Ciências Biomédicas

Assunto: Impugnação de Banca Examinadora - Concurso Público - Edital 086/2025 .

Senhora Chefe de Departamento,

Em atenção ao Despacho Administrativo 487 (SEI n.º 1610481), encaminhamos o processo para as devidas providências, quanto ao pedido de impugnação de banca examinadora da candidata referente ao Concurso público - Edital 086/2025, (SEI nº 1610471), para análise e manifestação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

MARISA IONTA

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB/UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ionta, Diretor(a) do Instituto de Ciências Biomédicas**, em 03/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610688** e o código CRC **6DD72CB2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9563 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 36/2025/DPP/ICB/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas

Interessado(a): ICB

Assunto: Parecer.

Prezada Prof Marisa Ionta,
Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas,

Em análise ao pedido de impugnação apresentado pela candidata em relação à participação da professora Prof.^a Dra. Joziana Muniz de Paiva Barçante na banca examinadora do concurso 086/2025, verifico realmente a existência de situação que configura potencial conflito de interesse.

Dessa forma, considerando a pertinência do recurso e visando à garantia da lisura e da imparcialidade do certame, me manifesto favorável ao pedido e deferimento da impugnação, recomendando a substituição da referida docente na composição da banca.

Será indicado o professor Pedro Luiz Rosalén para integrar a comissão examinadora em substituição.

Assinado Eletronicamente

Ivo Santana Caldas

Vice chefe DPP/ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Santana Caldas, Professor do Magistério Superior**, em 04/09/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611750** e o código CRC **A8DFDF04**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9577 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 53/2025/SEC-ICB/ICB/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) DIPS

Interessado(a): @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Pedido de impugnação.

Em face ao pedido de impugnação, referente a composição da banca (Edital no. 086/2025), feito pela candidata e a manifestação do Departamento de Patologia e Parasitologia Despacho Administrativo 53 (1612121), esta diretoria acolhe o pedido de impugnação.

Será realizada a indicação de um novo membro (Pedro Luiz Rosalen) para composição da banca no processo 23087.003695/2024-50.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

MARISA IONTA

Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ionta, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/09/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612121** e o código CRC **EABC9BFE**.

Referência: Processo nº 23087.016362/2025-71

SEI nº 1612121



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 494/2025/DIPS/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Reitoria

Interessado(a): Departamento de Patologia e Parasitologia, Instituto de Ciências Biomédicas

Assunto: **Pedido de Impugnação de Banca - Edital 086/2025**

Senhor Reitor,

Trata-se do o pedido de impugnação de banca examinadora da candidata , referente ao Concurso público - Edital 086/2025, (SEI nº 1610471).

Face ao exposto, estamos encaminhando o presente processo, com a manifestação da Unidade Acadêmica e Departamento Solicitante do Concurso Público (SEI nº 1612121), para julgamento de decisão.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente

IRA DE LIZANDRA GONÇALVES

Assistente em Administração/Dips



Documento assinado eletronicamente por **Ira de Lizandra Gonçalves, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/09/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612378** e o código CRC **594428AF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9004 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

JULGAMENTO

Processo: 23087.016362/2025-71

Considerando a manifestação da Unidade Acadêmica e Departamento Solicitante do Concurso Público (SEI nº 1612121), defiro o pedido de impugnação da banca.

Restituo à DIPS, para providências.

Assinado Eletronicamente

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 05/09/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612880** e o código CRC **9947022F**.